

Luciana Gomes Ferreira de Andrade  
Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Mbreira  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola  
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa  
Ouvidor do Ministério Público

#### Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Atamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervoet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almir Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### EDITAL PGJ N° 02, de 28 de janeiro de 2022.

*Edital de habilitação de Procuradoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso II e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! 19.11.0061.0033581/2021-14,

**FAZ SABER** que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Procuradoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.

As(Os) Procuradoras(es) de Justiça interessadas em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 28 de janeiro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL PGJ N° 03, de 28 de janeiro de 2022.

*Edital de habilitação de Promotoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso VI e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! 19.11.0061.0033581/2021-14,

**FAZ SABER** que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Promotoras(es) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2022/2024.

As(Os) Promotoras(es) de Justiça interessadas em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 28 de janeiro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Embasada no artigo 13, inc. VI, c/c o art. 25, inc. II, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que instrui o processo de nº 19.11.0061.0027019/2021-66, **RATIFICO** nos termos do artigo 26, caput, do mesmo estatuto legal, todos os atos referente a inexigibilidade do procedimento licitatório, com vistas à contratação da Sociedade de Ensino Superior de Vitória - FDV, com vistas à concessão de bolsa de estudos aos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para cursarem o Programa de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, no valor total estimado de R\$ 544.050,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais), cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, podendo ser prorrogado com arrimo no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo supracitado.

Vitória, 28 de janeiro de 2022.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**